



PORTARIA Nº 35/2018-CGJ

Publicado no DJE
Em 12/06/2018
DJE-10272/2018

Dispensa da permanência nas Comarcas os notários/registradores titulares a fim de participarem de curso de integração promovido pela ANOREG.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ),

CONSIDERANDO a realização do Curso “Integração Administrativa entre os Serviços Extrajudiciais e o Poder Judiciário”, a ser promovido pela ANOREG-MT, nos dias 28 e 29 de junho de 2018 em sua sede;

CONSIDERANDO que referido curso tem como objetivo levar ao conhecimento dos participantes a rotina administrativa e os procedimentos adotados para uniformização da atividade notarial e registral;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os notários/registradores titulares do Estado de Mato Grosso da permanência em suas respectivas comarcas nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2018 a fim de participarem do Curso.

Art. 2º Comunicem-se a todos os Juizes Diretores do Fórum, ANOREG e a todos os notários/registradores titulares.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)

RECEBIDO
08/06/18